SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 29 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014 –
Contratado: GLOBAL MED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de:
Item 1 = Prestação de serviços médicos de até 500 horas/mês – de forma emergencial e enquanto se prepara o novo Edital de Licitação – para MÉDICOS CLINICO GERAL plantonista noturno e plantonista para os finais de semana e feriados;
Item 2 = Prestação de serviços médicos de até 150 horas/mês – de forma emergencial e enquanto se prepara o novo Edital de Licitação – para MÉDICOS para as seguintes ESPECIALIDADES: Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Traumatologia, Gastroenterologia, Dermatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Neurologia
Prazo/vigência: de até 180 do dia 27/12/2013.
Valor: R$.107,80 por hora para o Item 1 e R$. R$.137,20 por hora para o Item 2.
Data: 07 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:266292F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 186, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspende Gratificação por Educação Especial, Art. 42 da Lei 701/2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDE Gratificação por Educação Especial, Art. 42 da Lei 701/2010, da Servidora Pública Municipal CARLA MARIA LAZZARETTI DOS SANTOS, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de dezembro de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:B12E8FC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspende a Convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalhos de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art 1° - SUSPENDER, a contar de 20 de dezembro de 2013, a **CONVOCAÇÃO** das Servidoras abaixo relacionadas, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

Nome da Servidora	Número de Horas
Ana Maria dos Santos Silveira	20 horas semanais
Caroline Luzia Sbardelotto de Souza	20 horas semanais
Casiandra keller	16 horas semanais
Claudete Possamai dos Santos	20 horas semanais
Clenir Neves Pinto	20 horas semanais
Cleusa Aurea N da Silva	20 horas semanais
Cristiane Rita Sbardelotto Thomazi	04 horas semanais
Denizia Rauber Portela	20 horas semanais
Dirlene Verruck	20 horas semanais
Erilde Spagnolo	20 horas semanais
Terezinha Evanete B. de Almeida	20 horas semanais
Fatima Olete Garcia	20 horas semanais
Izaltina Odete P. Lazzaretti	20 horas semanais
Janice dos Santos	20 horas semanais
Jesus Eloi da Rosa	20 horas semanais
Jussara Fatima Brizolla Imhoff	20 horas semanais
Katia Pereira	20 horas semanais
Mara Regina S da Cruz	20 horas semanais
Maria Estela Sbardelotto	25 horas semanais
Maria Geni Laner Ebertz	20 horas semanais
Marli Terezinha Broch Magni	16 horas semanais
Neli Fatima Landim	20 horas semanais
Neuza Fagundes Fiorentin	20 horas semanais
Pricila Moreira	20 horas semanais

Art 2° - SUSPENDER, a contar de 24 de dezembro de 2013, a **CONVOCAÇÃO** das Servidoras abaixo relacionadas, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

Nome da Servidora	Número de Horas
Cinara Francisca Nunes da Rosa	20 horas semanais
Eledir Fatima Johann de Los	20 horas semanais
Eliana Verruck Pedrotti	20 horas semanais
Mariza Ferrari Corte	20 horas semanais
Rosangela Ines de Pelegrin	20 horas semanais
Teresa de Fatima Canabarro da Mota	20 horas semanais
Terezinha Cleusa dos Santos	20 horas semanais

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 17 de dezembro de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:6F7BB3FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 187, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera o Sr. MILTON MONTEIRO do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERA, a contar desta data, o Sr. MILTON MONTEIRO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 31 de Dezembro de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:2296F5A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 1/1/2014 a 30/1/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
0700 -	AURIA LUIZA MUNIZ DE FREITAS	21/6/2012 a 20/6/2013
0046 -	CONCEICAO NEDI BORGES DE PELEGRIN	21/9/2012 a 20/9/2013
1282 -	DEISES LUZIA DAMIANI SIMIONATO	14/3/2012 a 13/3/2013
1312 -	DENIZE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	4/4/2012 a 3/4/2013
0550 -	DIRLENE VERRUCK	5/5/2012 a 4/5/2013
1291 -	ELIANE JANDREY	18/3/2012 a 17/3/2013
0568 -	ELIANE JANDREY	12/6/2012 a 11/6/2013
0080 -	FATIMA IVANETE RODRIGUES ORTIZ	1/10/2012 a 30/9/2013
0747 -	FRANCISCA JULIANE KOCH	3/6/2012 a 2/6/2013
0101 -	GLAIR TEREZINHA FACHI JANDREY	1/4/1999 a 31/3/2000
0102 -	GLAIR TEREZINHA FACHI JANDREY	20/4/1999 a 19/4/2000
0793 -	INDIARA DOLORES SILVEIRA SALDANHA	26/8/2012 a 25/8/2013
0107 -	INDIARA NUNES	18/9/2012 a 17/9/2013
0120 -	IVONE RITA RAUBER MODEL	2/8/2012 a 1/8/2013
0706 -	JUCELAINE DE ARAUJO DA COSTA	31/8/2012 a 30/8/2013
1303 -	JUCELAINE DE ARAUJO DA COSTA	30/3/2012 a 29/3/2013
0730 -	JULIANA AMBROZIO	1/1/2013 a 31/12/2013
1292 -	JULIANA MOURA TONEZER	22/3/2012 a 21/3/2013
0148 -	LEONICE NEUMANN KROTH	21/9/2012 a 20/9/2013
0155 -	LUIZ CEZAR FERRARI	9/8/2012 a 8/8/2013
0179 -	MARIA ROMECILDA B DA CRUZ	21/9/2012 a 20/9/2013
0194 -	MARLENE BORGES DOS SANTOS	18/9/2012 a 17/9/2013
0193 -	MARLENE BORGES DOS SANTOS	29/5/2012 a 28/5/2013
0731 -	MARTA CRISTINA FRAGOSO	21/2/2012 a 20/2/2013
1316 -	MARTA CRISTINA FRAGOSO	12/4/2012 a 11/4/2013
0239 -	ROSANGELA INES DE PELEGRIN	3/1/2012 a 2/1/2013
0247 -	SANDRA DE FREITAS BORGES RAMOS	21/9/2012 a 20/9/2013
0254 -	SIMONE M B GUTERRES DOS SANTOS	21/9/2012 a 20/9/2013
0253 -	SIMONE M B GUTERRES DOS SANTOS	23/9/2012 a 22/9/2013
0255 -	SIRLEI TEREZINHA CASSANEGO KERN	2/5/2012 a 1/5/2013
0682 -	SONIA MARIA CHAVES	20/4/2012 a 19/4/2013
0601 -	TERESA DE FÁTIMA CANABARRO DA MOTA	22/8/2012 a 21/8/2013
0266 -	TEREZINHA EVANETE B DE ALMEIDA	1/10/2012 a 30/9/2013
0277 -	VALDIRA TEREZINHA DE OLIVEIRA	2/5/2012 a 1/5/2013
0296 -	VERA REGINA DE FREITAS	1/2/2013 a 31/1/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 31 de Dezembro de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Antoni
Código Identificador:A393031F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 1/1/2014 a 30/1/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
1343 -	ALINE FORNARI BARBOSA	1/6/2012 a 31/5/2013
0490 -	ANA CRISTINA DE FREITAS	20/3/2012 a 19/3/2013
0965 -	CLARITO DA SILVA CAMPOS	1/2/2012 a 31/1/2013
0617 -	ELIANA DOS SANTOS	16/12/2012 a 15/12/2013
0492 -	GISELE DE OLIVEIRA	21/3/2012 a 20/3/2013
1318 -	JANI MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/4/2012 a 14/4/2013
1332 -	MARTA DOS SANTOS EBERTZ	18/5/2012 a 17/5/2013
1260 -	NESTOR LAZARETTI	3/1/2013 a 2/1/2014
1365 -	RUI LOPES DE OLIVEIRA	4/10/2012 a 3/10/2013
0795 -	SANDRA INES PADILHA	1/3/2012 a 28/2/2013
1409 -	VALERIA APARECIDA FERNANDES	16/4/2012 a 15/4/2013.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 31 de Dezembro de2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:84E14696

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 190, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 11/1/2014 a 30/1/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
0784 -	ANDRE SALDANHA REMUS	1/10/2012 a 30/9/2013
0623 -	CARLA VICARI	16/1/2012 a 15/1/2013
0200 -	MOACIR SEVERGNINI	3/5/2012 a 2/5/2013

Art. 2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:7D516702

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 191, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 1/1/2014 a 30/1/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
0952	ADALBERTO NUNES DA SILVA	3/9/2010 a 2/9/2011
0759	CIRO BARILI PINTO	17/12/2012 a 16/12/2013
0634	CLEUSA SALETE SCIPIONI DA ROCHA	16/1/2011 a 15/1/2012
1401	DEBORA SANTOS MACHADO	4/4/2012 a 3/4/2013
0796	MARIA CLAIR DA COSTA CAGLIERO	2/3/2012 a 1/3/2013
1374	REGINA RODRIGUES E SILVA	6/2/2012 a 5/2/2013
0819	SILVANI NERICH	12/5/2012 a 11/5/2013
1279	TAMIRES MENEGOTTO	11/3/2012 a 10/3/2013

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:7DBA724A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 192, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 16/1/2014 a 14/2/2014.

RESOLVE

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
Seleção: *Nº Portaria RH = 192		
0619	PAULO SERGIO ALVES DE QUADROS	16/1/2013 a 15/1/2014
0615	ROSELAINE CARDOSO SCHLEINTVEIN	16/1/2013 a 15/1/2014
0616	SANTA HILDA DA SILVA BILICO	16/1/2013 a 15/1/2014

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:4928B9DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 193, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal LILIANE SILVEIRA MARTINI.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a LILIANE SILVEIRA MARTINI, no período de 10/1/2014 a 8/2/2014, referente ao período aquisitivo 28/5/2012 a 27/5/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:EAB3EDA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 194, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no usodas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, no período de 1/1/2014 a 30/1/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
0724	ADILAR FRANCISCO BRANDALIZA	4/1/2013 a 3/1/2014
0804	ALAERTE GARCIA DOS SANTOS	16/3/2011 a 15/3/2012
0953	ALDAIR ANTONIO PINHEIRO	3/9/2011 a 2/9/2012
1445	ANDRE NUNES DE CARVALHO	2/1/2013 a 1/1/2014
0028	CARLOS GOMES DA SILVA	2/10/2012 a 1/10/2013
1338	CRISTINA APARECIDA MATHIAS DA SILVA	23/5/2011 a 22/5/2012
0834	EDSON MORAES ZINN	18/10/2011 a 17/10/2012
0823	ELIANE APARECIDA NUNES	21/6/2011 a 20/6/2012
0806	ELIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA BETTI	1/4/2012 a 31/3/2013
0728	FERNANDO RAUBER ORTIZ	11/2/2012 a 10/2/2013
0621	FREDOLINO VANDERLEY DE ANDRADE	16/1/2012 a 15/1/2013
0935	GILDIONI DA SILVA	1/6/2012 a 31/5/2013
0905	GISELI LEITE DOS SANTOS	22/3/2012 a 21/3/2013
0960	IVONI SIMIONATO FIORENTIN	4/12/2012 a 3/12/2013
1376	JANAINA SCHENA	2/3/2012 a 1/3/2013
0187	MARIO SILVEIRA GARCIA	3/1/2013 a 2/1/2014
0221	NOBIL DOS SANTOS	6/4/2012 a 5/4/2013
0936	PAULO EDUARDO ALCHARIO	3/7/2011 a 2/7/2012
1273	RONALDO ANTONI	4/3/2012 a 3/3/2013
0250	SILVANA ALMEIDA SCHMIDT	3/10/2012 a 2/10/2013
0273	TEREZINHA SOLANGE DA SILVA	3/10/2011 a 2/10/2012

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:B0A84D50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 195, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias ao Servidor Público Municipal DAMIAO BORIN.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a DAMIAO BORIN, no período de 1/1/2014 a 30/1/2014, referente ao período aquisitivo 14/5/2011 a 13/5/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:2A52B5FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 196, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal ROSELAINE ORTIZ DE CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a ROSELAINE ORTIZ DE CAMPOS, no período de 20/1/2014 a 18/2/2014, referente ao período aquisitivo 3/10/2012 a 2/10/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:D29DF47C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 197, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JARDEL DA SILVA, OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JARDEL DA SILVA, OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme requerimento da parte protocolado sob nº 03 da folha 07, de 02 de janeiro de 2014, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 699/2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 2 de Janeiro de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:99C226C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório através do edital **Tomada de Preços nº 001/2014** para a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA "PROJETO EDUCATIVO URBANO 2", COM 6 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 17647/2013.** Valor R$ 1.011.938,09. Abertura para o dia 24 de fevereiro de 2014 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 28 de janeiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:CC842EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2014** para a **EXECUÇÃO DE DE QUADRA DE ESPORTES 19 X 33, MODELO FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC nº 207694/2013, com ÁREA DE 627,00 m².** Valor **R$ 184.900,34**. Abertura para o dia 26 de fevereiro de 2014 às 09h00min. O edital poderão ser retirado pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 29 de janeiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:DF9AEAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003 -2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório **Chamada Pública nº 003/2014**, para fins de habilitação dos fornecedores para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PECUÁRIA**. O prazo para a entrega dos envelopes será até de **18 de fevereiro de 2014 no horário das 14h00min.** O edital poderá ser retirado pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 29 de janeiro de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:A51F61C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2014

Gildo Benjamin Bortolotto, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no Art.24, inciso I, da lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais, para hospedagem de e-mail's ilimitados para a Secretaria Municipal da Administração e ratifica a contratação da empresa RUBENS DE PILAR ROSSO - ME , CNPJ: 11.909.473/0001 – 22.
Valor de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), para implantação e ativação;
Valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), mensais;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o máximo de 04 (quatro) períodos idênticos a este, se de interesse for a ambas as partes.

Formigueiro, 29 de Janeiro de 2014.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:0DC63F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2014 ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 695 postes de concreto armado.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI005-2014
Prazo de Entrega: 20 dias consecutivos
Item: 01
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA EPP
CNPJ: 90.522.616/0001-15
Valor unitário: R$ 26,87
Valor global: R$ 18.674,65

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C9A4068

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.153.359,22	0,00
Pessoal Ativo	1.153.359,22	0,00
(-) IRRF ref. 2013	0,00	0,00
(2013) 31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	935.073,64	0,00
(2013) 31900899000000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.087,13	0,00
(2013) 31901302000000 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS – INSS	167.962,47	0,00
(2013) 31911303000000 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	23.511,64	0,00
(2013) 31911399000000 - OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	15.724,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.153.359,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.153.359,22	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.802.447,90	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,76	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF - <6%>	2.508.146,87	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	2.382.739,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	2.257.332,19	
FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.		
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em : a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

VANDERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

FABIANO ANDRÉ HENDGES
Contador - CRC/RS 068672/O-0

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CE627060

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA JANEIRO A DEZEMBRO/2013

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSO LIVRE	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.			
NOTA:			

VANDERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

FABIANO ANDRÉ HENDGES
Contador - CRC/RS 068672/o-0

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C34239A0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO/2013

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
Despesa com Pessoal	Valor	% sobre a RCL
Despesa Total Pessoal - DTP	1.153.359,22	2,76 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	2.508.146,87	6,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo	2.382.739,53	5,70 %

único do Art. 22 da LRF) - <%>		
Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.162.937,48	120,00 %
Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.196.538,54	22,00 %
Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.688.391,66	16,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.926.171,35	7,00 %
Restos a Pagar Legislativo	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.		
NOTA:		

VANDERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

FABIANO ANDRÉ HENDGES
Contador - CRC/RS 068672/O-0

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E3ED96DB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do **2º SEMESTRE** do ano de **2013** será afixado no quadro mural da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, na Rua Firmino de Paula - 780, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 30/01/2014, estando também disponibilizado no site www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B30C47EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI005-2014, referente a Aquisição de 695 postes de concreto armado - Item: 01 - Empresa: Artefatos de Cimento Jung Ltda EPP - CNPJ 90.522.616/0001-15, pelo valor unitário de R$ 26,87, totalizando assim R$ 18.674,65 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:919D7C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.655/2014

Prorroga o prazo do pagamento em Regime Suplementar de 22 horas concedido a professora Paola Guamerin.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo do pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **PAOLA GUAMERIN**, faixa D, conforme Portaria n.º 7.622/2014, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, até o dia 31 de janeiro de 2014, a fim de suprir demanda temporária na Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EDAF0D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.656/2014

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Jéssica Veiga Moreira.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JÉSSICA VEIGA MOREIRA**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a fim de suprir demanda temporária na Educação Infantil na Creche Odila.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F26A5A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.657/2014

Nomeia SIMONI SANTOS DE GODOY, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SIMONI SANTOS DE GODOY,** a contar de 21 de janeiro de 2014, classificada em 3º lugar para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0F44CD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.658/2014

Exonera, a pedido, Sabrina Luft, do cargo de Orientadora Pedagógica – 44H.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SABRINA LUFT,** matrícula n.º 1445**,** a contar de 20 de janeiro de 2014**,** do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA - 44H**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:032C83D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.659/2014

Nomeia interinamente, Lilian Nara Trein Landwoigt, no cargo de Secretária da Administração e Planejamento.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear interinamente, **LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,** no cargo de **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no período de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2014, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B344A2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.660/2014

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Edemilson Inzabrald de Oliveira.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para o servidor **EDEMILSON INZABRALD DE OLIVEIRA**, Operário, matrícula n.º 1301, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de outubro de 2013 a 13 de julho de 2014, conforme Inspeção de Saúde n.º 001/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:28CC7AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.661/2014

Exonera, a pedido, Aline Pezzini dos Santos, do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALINE PEZZINI DOS SANTOS,** matrícula n.º 1214**,** a contar de 03 de fevereiro de 2014**,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BC86326F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidas os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Carta Convite nº 003/2014, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e obras literárias para a Biblioteca Publica Municipal Erico Verissimo. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou pelo site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes

Morro Reuter/RS, 28 de Janeiro de 2014.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:81AFEC59

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidas os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Carta Convite nº 004/2014, tendo por finalidade a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais de Aulas de Musica para a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455, cópias do Edital poderão ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes .

Morro Reuter/RS, 28 de Janeiro de 2014.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:CFC4B11B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Carta Convite 003-2014 quanto ao item 5- local de entrega:

Onde-se -lê:

5- DA ENTREGA E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A entrega do bem Licitado, não poderá ultrapassar o prazo máximo de 10(dez) dias após a requisição do Departamento de compras, apresentando na Prefeitura Municipal de Morro Reuter e entregando na **pedreira deste Município**.

Leia-a-sê:

5-DA ENTREGA E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A entrega do bem Licitado, não poderá ultrapassar o prazo máximo de 10(dez) dias após a requisição do Departamento de compras, apresentando na Prefeitura Municipal de Morro Reuter e entregando na **Biblioteca Pública Municipal Erico Veríssimo, neste Município.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Presente Edital.

Morro Reuter, 27 de Janeiro de 2014.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:B507D0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:
Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **001/2014**
Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos das Escolas do Município.

Vencedor: Agroindústria São José Ltda
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant	Histórico	Preço Unitário - (R$)	Preço Total- (R$)
01	80KG	ABACAXI ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	4,90	392,00
02	5KG	ABOBRINHA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	2,76	13,80
03	100KG	AÇÚCAR BRANCO EMBALAGEM 2KG	2,32	232,00
04	18UN	ALFACE EMBALADA	1,70	30,60
05	0,5KG	ALHO ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	15,65	7,82
06	10KG	AMIDO DE MILHO, PCT 500GR	4,50	45,00
07	40KG	ARROZ PARBOILIZADO PCT 5KG	2,38	95,20
08	205KG	BANANA CATURRA ÍNTEGRA PESO MÉDIO UN 80GR EMBALADA C/ PESO	2,35	481,75
09	6KG	BATATA DOCE ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	3,75	22,50
10	17KG	BATATA INGLESA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	2,95	50,15
11	270LT	BEBIDA LÁCTEA EMABALAGEM 1LT	2,38	642,60
12	7KG	BETERRABA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	3,25	22,75
13	17,6KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT 400GR	8,75	154,00
14	40KG	BISCOITO CASEIRO	13,13	525,20
15	5KG	BISCOITO DE COCO	13,66	68,30
16	5KG	BISCOITO DE MELADO	14,45	72,25
17	25,6KG	BISCOITO INTEGRAL PCT 400GR	9,75	249,60
18	7KG	BRÓCOLIS ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	13,50	94,50
19	4TB	CANELA EM PÓ (MOÍDA) 25 GR	1,85	7,40
20	50KG	CARNE BOVINA, MOÍDA S/ SEBO E VÍSCERAS	10,25	512,50
21	46KG	CEBOLA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	2,95	135,70
22	11KG	CENOURA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	3,25	35,75
23	5KG	CHOCOLATE EM PÓ, PCT 500GR	8,21	41,05
24	6KG	CHUCHU ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	3,55	21,30
25	7KG	COUVE-FLOR ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	12,10	84,70
26	15KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO	6,50	97,50
27	13LT	EXTRATO DE TOMATE 840GR	8,50	110,50
28	4KG	FARINHA DE MILHO FINA PCT 1KG	1,75	7,00
29	165KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 5KG	2,10	346,50
30	15KG	FEIJÃO PRETO	4,95	74,25
31	3TB	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PCT 500GR	12,90	38,70
32	21TB	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250GR	5,80	121,80
33	80CX	GELATINA SABOR LARANJA	0,78	62,40
34	50CX	GELATINA SABOR MORANGO	0,78	39,00
35	90CX	GELATINA SABOR UVA	0,78	70,20
36	30CX	GELATINA SABOR LIMÃO	0,78	23,40
37	140KG	LARANJA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	1,96	274,40
38	450LT	LEITE INTEGRAL TIPO C CAIXA 1LT	2,65	1.192,50
39	12LT	LEITE SEM LACTOSE	3,95	47,40
40	190KG	MAÇÃ ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	5,95	1.130,50
41	18KG	MACARRÃO ESPAGUETE, PCT 1KG	5,75	103,50
42	14KG	MACARRÃO TALHARIM, PCT 1KG	6,20	86,80
43	88KG	MAMÃO FORMOSA AMADUR MÉDIO INTEGRO EMBALADO COM PESO	3,95	347,60
44	10KG	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA COM PESO	3,30	33,00
45	50KG	MANGA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	4,95	247,50
46	10KG	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500GR	6,10	61,00
47	2KG	MELADO	11,10	22,20
48	30KG	MELANCIA ÍNTEGRA EMBALADA COM PESO	1,55	46,50
49	15PCT	MILHO PARA PIPOCA PCT 500GR	2,95	44,25
50	27KG	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA	6,25	168,75
51	50LT	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LT 900ML	3,65	182,50
52	120DZ	OVOS INTEGROS DÚZIAS	3,56	427,20
53	44KG	PÃO DE CENTEIO FATIADO	10,35	455,40
54	12KG	PÃO INTEGRAL FATIADO	10,35	124,20
55	58KG	PÃO SOVADO TIPO CACHORRO-QUENTE 50GR	10,65	617,70
56	5KG	PEPINO INTEGRO EMBALADO COM PESO	3,75	18,75
57	59KG	POLVILHO AZEDO	6,58	388,22
58	27KG	QUEIJO MUSSARELLA FATIADO	24,50	661,50
59	10KG	REPOLHO ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	2,35	23,50
60	14KG	SAL IODADO REFINADO PCT 1KG	0,90	12,60
61	36KG	SALSICHA MISTA PCT 1KG	6,85	246,60
62	9MÇ	TEMPERO VERDE EMBALADO	3,50	31,50
63	55KG	TOMATE AMADURECIMENTO MÉDIO ÍNTEGRO EMBALADO COM PESO	4,25	233,75
64	7KG	VAGEM INTEGRA EMBALADA COM PESO	7,25	50,75
65	6TB	VINAGRE DE ÁLCOOL, 750ML	1,35	8,10

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.
03 – Determino a homologação do objeto ao licitante vencedor.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 28 DE JANEIRO DE 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8BA0F684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE PRAGAS - FHC

CONTRATO Nº 13/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2012.
OBJETO: Empresa especializada no controle de pragas, pulgas e todos os tipos de roedores e insetos (moscas e mosquitos), através da adoção de medidas corretivas e preventivas a seguintes descritas, nas áreas de apoio, todas as unidades de internação, ambulatórios, pátio, asilo, guaritas, elevadores, corredores, escadarias, área de manutenção e rede de ralos e esgotos.
CONTRATADO:CLAITON FABIANO PIRES- CNPJ: 02.171.558/0001-65
PRAZO: Fica a partir de 11/03/2014 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato original.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marinês de Vargas
Código Identificador:2CB1F5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.680, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 80 (oitenta) horas mensais de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 016/2014, em anexo, referente ao mês de dezembro de 2013, ao servidor Valdevino Luiz de Oliveira, do Setor de Cemitérios.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13941DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto Municipal nº 7.044,de 28 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de:

- promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade;

- elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, especialmente a NBCT 16 e suas atualizações, a serem utilizadas por todos os entes da Federação;

- atender os dispositivos da portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013, que altera a Portaria STN 753, de 21 de dezembro de 2012, a Portaria STN 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria STN 828, de 14 de dezembro de 2011;

- proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

D E C R E T A
Art. 1º: O Art. 5º do Decreto nº 7.044, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 5º** Fica instituído o CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, atualizado em 27/12/2013, conforme Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, na forma do Anexo do presente Decreto, para implementar a padronização dos respectivos procedimentos."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de dezembro de 2013.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

(Decreto nº 7.662, de 27.12.2013.....2)

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis	
Portaria STN nº 634 de 19/11/2013	
CRONOGRAMA	**Prazo**
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	2014
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	2014
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	2014
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	2014
V- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	2014
VI - Implementação de sistema de custos;	2014
VII - Aplicação do Plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	2014
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	2014
Notas:	
a) A Responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida cfe Decreto Nº 7.044/2012.	
b) O Cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo, caso necessário.	

São Leopoldo, 27 de Dezembro de 2013.

SILVANA KLEIN
CPF: 473.509.200-59
Controladoria Geral do Município

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
CPF: 318.400.000-15
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5212E20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

a) PREGÂO ELETRÔNICO N.° 02/2014 ás 08:30 horas do dia 13/02/2014, que visa a aquisição de 02 (dois) veículos novos (ambulância e van), zero km, para a Secretaria de Saúde do município, através do site: www.cidadecompras.com.br.

b) PREGÃO PRESENCIAL N.°05/2014, ás 08:30 horas do dia 11/02/2014, que visa a contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina), direto da bomba.

c) PREGÃO PRESENCIAL N.°06/2014, ás 08:30 horas do dia 12/02/2014, que visa a aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e cestas básicas.

d) CHAMADA PÚBLICA N.°01/2014, ás 09:00 horas do dia 14/02/2014, que visa a aquisição alimentos da agricultura familiar.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.°10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 38/09. Informa ainda, que os Editais com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderão ser solicitados pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 27 de janeiro de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:B15F1C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR JANEIRO A DEZEMBRO/2013

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSO LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.						
NOTA:						

VANDERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

FABIANO ANDRÉ HENDGES
Contador
CRC/RS 068672/O-0

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3C4EA2B5

